



INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	Aprovação e consolidação das alterações do Regimento Interno do CAU/GO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/GO Nº 307, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 e os incisos I e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o Regimento Interno do CAU/GO,

CONSIDERANDO a competência da CAF-CAU/GO para propor, apreciar e deliberar sobre o Regimento Interno do CAU/GO e suas alterações, nos termos do art. 95, inciso V, do Regimento Interno em vigor do CAU/GO;

CONSIDERANDO a vedação contida no art. 138, do Regulamento Eleitoral (Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019), segundo o qual é “*vedada a alteração em regimentos internos de CAU/UF ou do CAU/BR no período de 90 (noventa) dias antes da votação até o término do respectivo ano*”.

CONSIDERANDO a autonomia do CAU/GO enquanto entidade autárquica federal para promover a sua auto-organização;

CONSIDERANDO o Poder Discricionário de que se reveste o CAU/GO para promover a revogação de seus atos administrativos, sob os fundamentos da conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO o encerramento do período eleitoral e da necessidade de aprovação urgente das alterações no Regimento Interno do CAU/GO;

CONSIDERANDO a autorização do Conselho Diretor do CAU/GO para que a CAF-CAU/GO realizasse estudos para alteração do Regimento Interno do CAU/GO, conforme Deliberação do Conselho Diretor CAU/GO nº 86/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de revogação da Deliberação CAF-CAU/GO nº 22/2023, em razão da impossibilidade do Regimento Interno do CAU/GO ter sido alterado durante o período eleitoral;

CONSIDERANDO o aumento do número de conselheiros titulares eleitos pelo CAU/GO e a necessidade de recomposição das comissões, em razão da proposta de cisão da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação – CEEFP e a criação das Comissões de Exercício Profissional – CEP e Ensino e Formação – CEF;

CONSIDERANDO a Deliberação CAF-CAU/GO nº 01/2024, de 19 de janeiro 2024, que aprovou as alterações propostas sobre o Regimento Interno do CAU/GO;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica revogada a Deliberação Plenária CAU/GO nº 301/2023.



Art. 2º. Fica aprovada a proposta de alteração do Regimento Interno do CAU/GO, nos termos do documento anexo a esta Deliberação Plenária.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Goiânia, 19 de janeiro de 2024.

Simone Buiate Brandão
–Presidente do CAU/GO–



148ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/GO

Folha de Votação

Conselheiro(a)	Assinatura	Voto (Favorável / Contra / Abstenção)
Simone Buiate Brandão	-	-
Andrey Amador Machado		Favorável
Camila Dias e Santos		Favorável
Giovana Pereira dos Santos		Favorável
David Alves Finotti Camardelli		Favorável
Flávia de Lacerda Bukzem		Favorável
Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida		Favorável
Maria Leopoldina Figueiredo de Faria		Favorável
Janamaina Costa Bezerra de Azevedo		Favorável
Cristiano Lemes Carvalho		Favorável
Gabriel de Castro Xavier		Favorável
Francisca Júlia França Ferreira de Melo		Favorável

HISTÓRICO DE VOTAÇÃO

Sessão Plenária nº: 148ª Plenária Ordinária

Data: 19/01/2024

Matéria em Votação: Deliberação Plenária CAU/GO nº 307/2024 - Aprovação e consolidação das alterações do Regimento Interno do CAU/GO.

Resultado da Votação: (11) Sim () Não () Abstenções () Ausências (11) Total

Secretário da Sessão: Guilherme Vieira Cipriano **Presidente da Sessão:** Simone Buiate Brandão